



PREFEITURA DE
PALMÁCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

PUBLICADO 13.06.17
Por Afixação em Fianelôgrato em 13.06.17
nos termos recomendados pelo Egrégio STJ
(RESP Nº 106.232-CE), tendo em vista a
ausência de diário oficial.
Samir Ricardo
Palmácia/CE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
Chefe da Seção

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA
QUE MENCIONA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMÁCIA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO O feriado do dia 15 de junho de 2017, data que se comemora *Corpus Christi*,

DECRETA:

Art.1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira), em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Autárquica do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA/CE, em 13 de junho de 2017.


DAVID CAMPOS MARTINS

Prefeito de Palmácia



PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 635 – CENTRO
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8